



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9126/2019

Ementa

Denomina “Rua YEDDA FABER LADEIRA GUYOT” a Rua 12 do loteamento Reserva Ermida.

Data da Norma

20/02/2019

Data de Publicação

01/03/2019

Veículo de Publicação

IOM 4531

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12729/2018](#) - Autoria: Douglas do Nascimento Medeiros

Status de Vigência

Em vigor



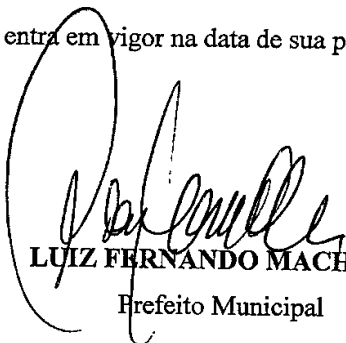
LEI N.º 9.126, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina “**Rua YEDDA FABER LADEIRA GUYOT**” a Rua 12 do loteamento Reserva Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

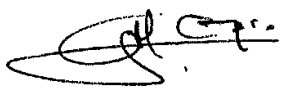
Art. 1º. É denominada “**Rua YEDDA FABER LADEIRA GUYOT**” a Rua 12 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

